



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HLGL-UPFS5-F4PMD-DJGBL>

CNM: 119677.2.0007850-13

MARTÍNÓPOLIS Nº 7850 F. 1	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº 7850 FL. 1 Martinópolis 11 de junho de 1996 Oficial Interina <i>audium</i>
	Distrito Martinópolis Município Martinópolis	Urbano () CPM Rural () Incra 626.112.006.807-5
Localização SEBASTIÃO, São, Fazenda, Fazenda Laranja Doce		
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Interina: MARIA JOSÉ TARDIM	IMÓVEL Um imóvel rural com a área de 105,013 alqueires, iguais a 254,13146 hectares, contendo quatro casas e uma mangueira e demais benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco 2-A, que está localizado na margem direita do Córrego do Engano, na divisa da área já desmembrada da mesma Fazenda, pertencente ao Sr. José Luis Leonardo e outros; deste ponto segue com o rumo de 19059'NE, em 1.840,00 metros, até o marco 1-A, e divide com a área já desmembrada da mesma fazenda, pertencente ao Sr. José Luis Leonardo e outros; deste marco segue 84056'SE, em 1.320,72 metros, confrontando com a estrada particular que também é confrontante do Sr. Ernani Riytiro Maehara, até o marco 1-B; deste marco, segue com o rumo de 14029'17"SW, em 1.765,00 metros, confrontando com a área já desmembrada da mesma fazenda, de propriedade de Suzushi Tanaka, até o marco 25-B; deste marco segue pelo eixo do Córrego do Engano a baixo, descrevendo todas suas curvas numa distância de 1.666,00 metros, até o marco 2-A, onde iniciou o referido levantamento, tendo como divisa natural o Córrego do Engano". Proprietário: FRANCISCO KAZUO TANAKA, pecuarista e empresário, RG. 3.690.582-SP, CPF. 035.735.838-46, e sua mulher HARUKO NAKAGAWA TANAKA, empresária, RG. 3.717.055-SP, CPF. 210.874.828-87, brasileiros casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6515/77, residentes na Avenida Cel. José Soares Marcondes, 170, Jardim Aviação, em Presidente Prudente-SP. R9/M 58, R2/M 651, R2/M 652 todos de 30-10-1987 (M. 6572) deste cartório. A Oficial Interina <i>audium</i> (Maria José Tardim).	
	R 1/M 7.850 - Em 11 de junho de 1.996 - Por escritura pública de Doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada aos 24 de maio de 1996, nas notas do 4º Tabelião de Presidente Prudente-SP. - Lv. nº 118 - Fls. 175/177 - os proprietários acima qualificados, DOARAM o imóvel, no valor de R\$ 477.000,00, a: FABIANA YURI TANAKA, solteira, maior, estudante, RG. 22.503.534-0-SP, CPF. 138.288.478-89; e, FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, solteiro, estudante, RG. 26.881.356-5-SP, CPF. 138.288.508-39, nascido aos 15-12-1975; brasileiros, residentes na Avenida Cel. José Soares Marcondes, 170, Jardim Aviação, em Presidente Prudente-SP. Consta da escritura: Imóvel cadastrado pelo INCRA dentro de maior porção sob código nº 626.112.006.807-5, em nome de Francisco Kazuo Tanaka, área total: 678,2 ha., conforme Notificação de lançamento de 1994, quitada. Valor da Terra Nua Tributado em R\$ 476.933,59. Foi apresentada Certidão pelo INCRA - RO 0093 - Ministério da Agricultura do Abastecimento e da Reforma Agrária de Presidente Prudente, aos 07.06.96, arquivada. O Escrevente Autorizado <i>audium</i> (José Ricardo Custódio).	
	R 2/M 7.850 - Em 11 de junho de 1.996 - Por escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada aos 24.05.1996, nas notas do 4º Tabelião de Presidente Prudente-SP - Lv. 118, Fls. 175/177 - os doatários já qualificados, tornaram-se devedores usufrutuários dos doadores já qualificados, no imóvel, no valor de R\$ 477.000,00; o usufruto é vitalício, sendo que na morte de um dos usufrutuários, deverá vigorar na totalidade, na pessoa do cônjuge sobrevivente. O Escrevente Autorizado <i>audium</i> (José Ricardo Custódio).	
	AV.1/R2/M7.850-Em 09 de agosto de 1.996.Fica constando no R2/M7850 que FRANCISCO KAZUO TANAKA,faleceu aos 25.05.96 conforme consta do óbito ' (continua no verso)	
COMARCA DE MARTÍNÓPOLIS Estado de São Paulo		



Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0007850-13

MATRÍCULA Nº 7850 FL. 1 verso
Oficial interina *Sardim*

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

nº 110.647 lavrada a fls.30v. do livro C-185 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito-Liberdade-São Paulo, cuja certidão acompanha requerimento arquivados neste cartório. A Oficial interina *Sardim* (Maria José Tardim).....

AV.2/R2/M7.850-Em 09 de agosto de 1.996. FICA CANCELADO O USUFRUTO registrado sob n. R2/M 7850, nos termos da escritura de 07.08.1996, de notas do 4º Tabelião de Presidente Prudente-SP- livro 119 fls. 178, em virtude de renúncia expressa por parte da usufrutuária. A Oficial interina *Sardim* (Maria José Tardim).....

R 3/M 7.850-Em 26 de agosto de 1.996. Por escritura pública de constituição de garantia hipotecária e outras avenças, lavrada aos 22.08.1996, nas notas do Sardi Serviços Notariais do distrito de Maravilha, comarca de Londrina-Estado do Paraná- livro 66/N- fls. 70/71, FABIANA YURI TANAKA e FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificados, na qualidade de Intervinientes garantidores de FRIGOLUP- FRIGORIFICO LUPIONOPOLIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF.82.009.366/0001-96, com sede na Rodovia PR-543- KM 02 em Lupionopolis-PR, representada por sua sócia gerente Haruko Nakagawa Tanaka, brasileira, casada, empresaria, RG.3.717.055-SP, CPF 210.874.828-87, residente em Presidente Prudente-SP, DERAM O IMÓVEL EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor de BANCO BRADESCO SA, pessoa jurídica de direito privado, CGC.MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, município e comarca de Osasco-SP, representado por seus procuradores Felício Wanderley Salomão, brasileiro, casado, diretor regional, RG.6.082.486-SP, CPF.586.511.368-20 e Wilson Gomes da Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB-PR.12357-CPF.505.680.199-20, ambos com escritório na Av. Paraná n. 109 - 2º andar em Londrina-PR. Que por intermédio do instrumento particular de contrato de crédito rotativo- saque fácil Bradesco firmado em 20.08.96 o outorga do credor abriu a outorgante devedora através da agência 0182-1/Celera-do-PR. um limite rotativo para saques a descoberto em sua conta corrente n. 25.500-0 no valor de R\$ 230.000,00, para ser utilizado reiteradamente, sempre que, em função dos reembolsos que tiver feito, a respectiva conta corrente apresentar saldo disponível em relação ao limite fixado, cujo contrato vigorará pelo prazo de 180 dias, ou seja, até o dia 16 de fevereiro de 1.997. Sobre as importâncias de que se utilizar a outorgante devedora, que não poderão ultrapassar o limite fixado em contrato, incidirão, até o seu efetivo reembolso em favor do outorgado credor, juros mensais a taxa prefixada de 79,59% ao ano, calculados sobre os saldos devedores no último dia de cada mês e atualizados até o 2º dia útil do mês

(continua na Ficha n.º 2.)

Observações

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interina: MARIA JOSÉ TARDIM

MATRÍCULA
F. 1
Nº 7850

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HLGL-UPFS5-F4PMD-DJGBL>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HLGL-UPFS5-F4PMD-DJGBL>

CNM: 119677.2.0007850-13

MATRÍCULA N.º 7850 F. 2	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 7.850 F. 2 Oficial <u>interina</u> <i>audius</i>
	(continuação da Matrícula n.º 7850) subsequente ao período do cálculo, data em que será efetivado o débito ' na conta corrente da outorgante devedora. Em garantia ao cumprimento de todas as obrigações assumidas no contrato, a outorgante devedora emitiu e entregou ao outorgado credor, uma nota promissória no valor de R\$ 322.000,00 avalizada pelos avalistas e principais pagadores Francisco Kazuo Tanaka Filho, Haruko Nakagawa Tanaka, já qualificados e Suzushi Tanaka, brasileiro, casado, agropecuarista, RG. 3.293.416-6-SP, CPF. 013.606.558 91, residente e domiciliado na rua Antonio Rodrigues nº 1243, fundos, em Presidente Prudente-SP. Para dirimir todas e quaisquer questões que decorram do contrato e da escritura, fica eleito o foro da comarca de Colado-Pr com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo no entanto o credor optar pelo foro da sede da devedora, do domicílio dos intervenientes garantidores ou da situação do imóvel hipotecado. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. A Oficial interina <i>audius</i> (Maria José Tardim)..... <u>AV.3/R3/M7.850</u>- Em 25 de março de 1.997. Fica CANCELADO O R3/M7850 em que figura como devedor Frigolup Frigorífico Lupionópolis Ltda e garantidores Fabiana Yuri Tanaka e Francisco Kazuo Tanaka Filho, em virtude da quitação dada pelo Banco Bradesco SA, conforme escritura pública lavrada aos 21.03.97, nas notas do Sardi-Serviços Notariais do distrito de Maravilha-Londrina-Pr. livro 67/N fls.112/113. A Oficial interina <i>audius</i> (Maria José Tardim)..... R 4/M 7.850- Em 25 de março de 1.997. Por escritura pública de constituição de garantia hipotecária e outras avenças, lavrada aos 21.03.1.997, nas notas do Serviços Notariais Sardi-distrito de Maravilha-Londrina-Pr livro 67-N fls.112/113, FABIANA YURI TANAKA e FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores de Frigolup Frigorífico Lupionópolis Ltda, já qualificado, representado por sua sócia gerente Haruko Nakagawa Tanaka, já qualificada, DEBAM O IMÓVEL EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS a favor do BANCO BRADESCO SA representado por seus procuradores Felício Wanderley Salomão e Wilson Gomes da Silva, já qualificados, Que por instrumento particular de contrato de financiamento de capital de giro firmado em 21.03.97 a devedora obteve um empréstimo junto ao credor no valor de R\$ 249.000,00 para ser restituído juntamente com os encargos a taxa prefixada de 3,00% ao mês, capitalizada, em uma única prestação vencível em 19.06.1997 no valor de resgate de R\$ 272.089,02, tendo em garantia emitido uma nota promissória de igual valor, avalizada pelos avalistas e (continua no verso) Observações:	



Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0007850-13

MATRÍCULA N.º 7.850 F. 2 verso

Oficial interina

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

principais pagadores Francisco Kazuo Tanaka Filho e Haruko Nakagawa Tanaka e Suzushi Tanaka, já qualificados. Para dirimir todas e quaisquer questões que decorram do contrato e escritura, fica eleito o foro da comarca de Colorado-PR, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. A Oficial interina (Maria José Tardim).

R 5/M 7.850- Em 26 de julho de 2.000. Protocolo n. 35.509 de 25.07.2.000 Por mandado de registro de penhora nº 700/2000, passado aos 10 de julho de 2.000, subscrito por Rogerio José Perrud, diretor e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Osvaldo José da Silva, MM. Juiz da 2ª. Vara do Trabalho, ambos de Presidente Prudente-SP, expedido nos autos da reclamação trabalhista n. 193/98, movida contra Tanaka Transportes Rodoviários Ltda. CGC MF. 55.358.170/0001-34- com endereço na Rodovia Assis Chateaubriand Km. 457- em Presidente Prudente-SP, Francisco Kazuo Tanaka Filho, Fabiana Yuri Tanaka e Haruko Nakagawa Tanaka, já qualificados, Parte Ideal do imóvel pertencente a Francisco Kazuo Tanaka Filho e Fabiana Yuri Tanaka já qualificados, correspondente a 08 alqueires do imóvel foi PENHORADA a favor do exequente FRANCISCO MODALLI, CPF. 498.085.048-91, casado, motorista, residente na rua Pedro Ferreira Leite n. 117- Jardim Aviação, em Presidente Prudente-SP. Valor R\$ 28.063,41. Depositário: Haruko Nakagawa Tanaka. A Oficial interina (Maria José Tardim).....

R 6/M 7.850- Em 04 de junho de 2003. Protocolo nº 38.962 de 04.06.2003. Por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada aos 20 de maio de 2003, no Tabelionato de Notas do município de Taciba-SP. livro 34- página 152, FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO e FABIANA YURI TANAKA, já qualificados, denominados parceiros proprietários/garantidores/hipotecantes deram o imóvel em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros a favor da DESTILARIA SANTA FANY LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 43.010.636/0001-27 e no cadastro dos contribuintes do Estado de São Paulo sob n. 5720 03056113, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km. 539, na cidade de Regente Feijó-SP. no ato representada por seu sócio, Sr. Jacques Samuel Blinder, brasileiro, casado, comerciante, RG. 3.940.255-1-SSP-SP., CPF. 010.325.068-49, residente e domiciliado na Rua Teodosio de Souza, n. 75 em São Paulo-Capital, de conformidade com a cláusula sétima do contrato social registrado na Jucesp sob n. 35.2.13837608, com sua última alteração registrada sob n. 83.103/00-4, denominada parceira agricultora. Em 11-04-2003, firmaram os parceiros proprietários garantidores/hipotecantes com a parceira agricultora, instrumento particular de parceria agrícola e outras avenças e aditivo, e ainda em 16.5.2003 instrumento parti

(continua na Ficha n.º 3)

Observações:

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA N.º 7850
F. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HLGL-UPFS5-F4PMD-DJGBL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HLGL-UPFS5-F4PMD-DJGBL>

CNM: 119677.2.0007850-13

MATRÍCULA Nº 7.850 F. 3	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 7.850 F. 3 OFICIAL <i>Carolina Madeira Quaranta</i>
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARIA JOSÉ TARDIM	(continuação da Matrícula nº 7.850) cular de alteração e aditivo, tendo como finalidade principal, parceria agrícola. O prazo da parceria, bem como dos contratos, é dividido em dois períodos, relativamente ao primeiro período, o primeiro ano agrícola inicia-se em 2.003, findando-se em dezembro de 2.004 e assim sucessivamente. No segundo período, o primeiro ano agrícola inicia-se em 2.009, findando-se em 2.010, e assim sucessivamente. O valor total da parceria é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser pago pela parceira agricultora, aos parceiros proprietários garantidores/hipotecantes, na seguinte maneira: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), quitada em 11 de abril de 2.003; R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o dia 25 de junho de 2.003; R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o dia 25 de julho de 2.003; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o dia 01 de junho de 2.003 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o dia 16 de julho de 2.003. Pactuam os contratantes que, caso o imóvel seja alienado, mediante alienação judicial ou por alienação diretamente pelos parceiros proprietários e mediante ordem judicial a parceira agricultora tenha que desocupar o imóvel, o prejuízo da mesma, inclusive os lucros cessantes serão de grande monta, sendo que para garantia do cumprimento dos contratos, é firmado a escritura, para instituir a garantia hipotecária. Foram apresentados os ITRs. dos exercícios de 1.998 a 2.002 e CCIR 2000/2001/2002, quitados, arquivados nesta serventia, na pasta 14, sob nº 1.399. A Oficiala <i>Carolina Madeira Quaranta</i> (Maria da Penha Emerli Madeira).----- R.7/M.7.850 - Em 12 de dezembro de 2003. Protocolo nº 39.490, de 13-11-2003. Por mandado de registro de arresto, passado aos 05-11-2003, subscrito por Antonio Carlos Agostinho, Diretor de Serviço, e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Gimenes Alonso, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Presidente Prudente-SP, com o devido "Cumpra-se" da Exma. Sra. Dra. Cibele Carrasco Rainho, MMa. Juíza de Direito desta comarca, expedido nos autos da ação de execução por quantia certa nº 1.827/2003, a metade Ideal do Imóvel pertencente ao executado FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificado, foi arrestado a favor de ANTONIO LUIZ BRAGA, brasileiro, casado, pecuarista, RG 6.888.491-6/SSP/SP, CPF 779.723.418-34, residente na Rua Jose Dias Cintra, nº 70, em Presidente Prudente-SP. Valor da causa: R\$ 140.000,00. A substituta designada <i>Carolina Madeira Quaranta</i> (Carolina Madeira Quaranta).----- R.8/M.7.850 - PENHORA - Em 23 de junho de 2004. Protocolo nº 40.105, de 04-06-2004. Por mandado de registro de penhora, passado aos 25-05-2004, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Gimenes Alonso, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Presidente Prudente-SP, expedido nos autos da ação de execução nº 414/04, movida contra FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificado, a metade Ideal do imóvel, de sua propriedade, foi penhorada a favor de ANTONIO LUIZ BRAGA, já qualificado. Depositário: Francisco Kazuo Tanaka Filho. Valor da causa: R\$ 30.000,00. A Substituta designada <i>Carolina Madeira Quaranta</i> (Carolina Madeira Quaranta).----- AV.9/M.7.850 - Em 06 de outubro de 2004. Protocolo nº 40.392, de 05-10-2004. Por escritura pública, lavrada aos 30-09-2004, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Taciba-SP, Livro 35, fls. 235, os parceiros proprietários garantidores/hipotecantes, FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO e FABIANA YURI TANAKA, e a parceira agricultora, DESTILARIA SANTA FANY LTDA, já qualificados, prorrogam a garantia hipotecária registrada sob o nº R.6 para 30 de dezembro de 2019. A Substituta designada <i>Carolina Madeira Quaranta</i> (Carolina Madeira Quaranta).-----	
COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo	(continua no verso)	



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HLGL-UPFS5-F4PMD-DJGBL>

CNM: 119677.2.0007850-13

MATRÍCULA Nº <u>7.850</u> E. <u>3</u> VERSO OFICIAL <u>Carolina Madeira Quaranta</u>	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2
R.10 - Em 13 de abril de 2005. Protocolo nº 41.051, de 01-04-2005. ARRESTO. Por mandado de registro de arresto, passado aos 28-03-2005, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Presidente Prudente-SP, Dr. Luiz Carlos de Carvalho Moreira, expedido nos autos da Ação Cautelar de Arresto nº 163/2004, movida contra FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO e Haruko Nakagawa Tanaka, já qualificados, a parte ideal, correspondente a 50% do imóvel, pertencente a FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO foi arrestado a favor de Áureo de Almeida, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 288.976.688-87. Depositário: Áureo de Almeida. Valor da Causa: R\$ 55.000,00. A Oficiala Substituta <u>Carolina Madeira Quaranta</u> (Carolina Madeira Quaranta).	
R.11 - PENHORA - Em 17 de dezembro de 2005. Protocolo nº 41.896, de 17-11-2005. Por mandado de registro de penhora, passado em 01-09-2005, assinado por Warlei Lopes, Diretor de Serviço do Cartório do Segundo Ofício de Justiça Cível da comarca de Presidente Prudente-SP, expedido nos autos da ação de execução nº 2913/03, movida contra FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificado, parte ideal, correspondente a 50% do imóvel, de sua propriedade, foi penhorada a favor de FLÁVIO CESAR CHAVES FERNANDES, brasileiro, casado, médico, RG 11.847.866-SP, CPF 911.346.508-25, residente e domiciliado na Avenida 14 de Setembro, nº 1230, em Presidente Prudente-SP. Depositário: Francisco Kazuo Tanaka Filho. Valor da causa: R\$ 139.688,80. A Oficiala Substituta <u>Carolina Madeira Quaranta</u> (Carolina Madeira Quaranta).	
AV.12 - PENHORA - Em 24 de outubro de 2007. Protocolo nº 44.504, de 24-10-2007. Por certidão de inteiro teor, assinada pela MMA. Juíza de Direito da comarca de Colorado-PR, aos 09-10-2007, expedida nos autos da ação de execução nº 327/1997, movida contra FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificado, parte ideal, correspondente a 50% do imóvel, de sua propriedade, foi penhorada a favor do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12. Depositária: Haruko Nakagawa Tanaka. Valor da causa: R\$ 305.223,86. A Oficiala Substituta <u>Carolina Madeira Quaranta</u> (Carolina Madeira Quaranta).	
AV.13 - Em 22 de janeiro de 2009. Protocolo nº 46.357, de 21-01-2009. PENHORA - Por mandado de registro de penhora, passado aos 14-10-2008, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, Dr. José Roberto Dantas Oliva, expedido nos autos da ação de execução nº 02820-1998-026-15-00-9 RT, movido contra FABIANA YURI TANAKA e FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificados, o imóvel de propriedade dos executados foi penhorada em favor de José Angelo Batista, brasileiro, casado, motorista, CPF 652.754.468-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Dutra, nº 268, Brasil Novo, em Presidente Prudente-SP. Depositário: Francisco Kazuo Tanaka Filho. Valor Total da Execução: R\$ 10.777,73. A Escrevente Autorizada <u>Maria José Tardim</u> (Maria José Tardim).	
AV.14 - Em 02 de março de 2010. Protocolo nº 48.364, de 25-02-2010. Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 22-02-2010 (Proc. 327/1997), com o r. "cumpra-se" da MM. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Daiane Thais Souto Oliva de Souza, fica CANCELADA a penhora averbada sob o nº 12, tendo em vista a sub-rogação feita a Fabio Capuci, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 35.040.734-4/SP/SP, CPF 213.999.118-48, residente e domiciliado na Avenida Manoel Goulart, nº 661, Apto. 11, Centro, em Presidente Prudente-SP. A Oficiala Interina <u>Carolina Madeira Quaranta</u> (Carolina Madeira Quaranta).	
(continuação na Ficha nº 4)	

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA JOSÉ TARDIM

MATRÍCULA Nº 7.850
E. 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HLGL-UPFS5-F4PMD-DJGBL>

CNM: 119677.2.0007850-13

REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº <u>7.850</u> F. <u>4</u>
	LIVRO Nº 2 -
OFICIAL <u>interina</u> <u>aduna</u>	
(Continuação da Matrícula nº 7.850) R.15 - Em 29 de novembro de 2010. Protocolo nº 49.668, de 22-11-2010. Por Mandado de Retificação, passado aos 30-08-2010, assinado pelo MM. Juiz de Direito da comarca de Colorado-PR, Dr. Sívio Allan Kardec Torraíbo Siqueira, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 0001912-43, conforme sentença de 17-08-2010, transitada em julgado, FABIANA YURI TANAKA e FRANCISCO KAZUO TANAKA, já qualificados, DERAM o imóvel EM DAÇÃO EM PAGAMENTO da dívida confessada, no valor de R\$ 2.192.072,53, em favor do exequente FABIO CAPUCI, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 35.040.734-4/SSP/SP, CPF 213.999.118-48, residente e domiciliado na Avenida Manoel Goulart, nº 661, apto. 11, Centro, em Presidente Prudente-SP. Base de cálculo do ITBI: R\$ 2.192.072,53. Foram apresentados o CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, e a CNDIR B932.873B.8BAB.83A5, expedida pela SRF, através do seu site, aos 16-11-2010, válida até 15-05-2011. Mód. Rural (ha): 40,0000. Nº de Mód. Rurais: 6,00. Mód. Fiscal (ha): 24,0000. Nº de Mód. Fiscais: 10,5800. F.M.F. (ha): 2,0000. Área total (ha): 254,1000. Área registrada (ha): 254,1000. A Escrevente Autorizada <u>aduna</u> <u>(Maria José Tardini)</u>. AV.16 - Em 30 de setembro de 2011. Procedeu-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que o nome do proprietário FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, no R.15, constou de forma incorreta, ficando assim retificado. A Oficial Interina <u>aduna</u> <u>(Carolina Madeira Quaranta)</u>. AV.17 - Em 23 de abril de 2012. Protocolo nº 53.191, de 12-04-2012. Pelo OFÍCIO nº 1009/2005, com força de mandado, passado aos 03-04-2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Presidente Prudente-SP, Dr. Leonino Carlos da Costa Filho, nos autos da ação de Título Executivo Judicial, Proc. nº 482.01.2005.008759-5/000000-000, Ordem nº 1009/2005, em que figura como exequente WESLEY FERREIRA e como executado FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificado, foi tornada INEFICAZ a alienação objeto do R.15. O Oficial <u>aduna</u> <u>(Carlos Eduardo de Oliveira Porto)</u>. AV.18 - Em 23 de maio de 2013. Protocolo nº 55.654, de 24-04-2013. Fica constando que FABIANA YURI TANAKA casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GERSON ROCHA CAVALCANTE, brasileiro RG 20742288/SSP/SP, CPF 078.103.308-02, passando a assinar FABIANA YURI TANAKA CAVALCANTE, consoante assento nº 0009304, fls.059, Livro 00032, do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo-SP, conforme certidão e fotocópia autenticada do documento, arquivados nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados na escritura que será objeto do R.19. O Oficial <u>aduna</u> <u>(Carlos Eduardo de Oliveira Porto)</u>. R.19 - Em 23 de maio de 2013. Protocolo nº 55.654, de 24-04-2013. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 20-04-2013, no Tabelião de Notas desta cidade, Livro 148, páginas 133/137, os proprietários: 1º) FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO; e, 2º) FABIANA YURI TANAKA CAVALCANTE, autorizada por seu marido GERSON ROCHA CAVALCANTE, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA feita a MANUEL DA LUZ CORDEIRO, português, agricultor, RG 5.692.030/SSP/SP, CPF 363.711.658-87, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com Julia Thomaz Cordeiro, brasileira, aposentada, RG 3.764.606/SSP/SP, CPF 214.726.888-72, residentes e domiciliados na Rua José Maria Sanches, nº 391, Centro, nesta cidade, o imóvel pelo preço de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais). Valor de Avaliação: R\$ 2.350.000,00. Consta da escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, e da CNDIR B0A6.150ª.C667.0985, expedida pela SRF, através do seu site, aos 20-04-2013, válida até 17-10-2013. Mód. Rural (ha): 40,0000. Nº de Mód. Rurais: 6,00. Mód. Fiscal (ha): (Continua no verso)	



Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0007850-13

MATRÍCULA Nº 7.850 F. 4 VERSO
OFICIAL [assinatura]

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

24.0000. Nº de Mód. Fiscais: 10,5800. F.M.P. (ha): 2,0000. Área total (ha): 254,1000. O Oficial [assinatura] (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.20 - Em 24 de maio de 2013. Protocolo nº 55.739, de 08-05-2013. Conforme determinação exarada no Ofício nº 808/2013, datado de 07-05-2013, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Colorado-SP, Dr. Osvaldo Taque, extraído dos autos da Ação Anulatória de Ato Jurídico de Dação em Pagamento em Execução de Título Executivo Extrajudicial (proc. nº 0000882-65.2013.8.16.0072), em que figuram como exequente GERSON ROCHA CAVALCANTE e como executados FABIANA YURI TANAKA CAVALCANTE, HARUCO NAKAGAWA TANAKA, FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, FÁBIO CAPUCI, JAILTON JOÃO SANTIAGO e BRUNO EMÍLIO DE JESUS, em sede de antecipação de tutela, foi decretada a suspensão provisória dos efeitos do R.15 desta matrícula. O Oficial [assinatura] (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.21 - Em 09 de junho de 2014. Protocolo nº 58.087, de 30-05-2014. CANCELAMENTO DO R.4. Instrumento particular de quitação passado pelo credor Banco Bradesco S.A., aos 06-07-2007. Firmas reconhecidas. A Oficiala Substituta [assinatura] (Maria José Tardim).

AV.22 - Em 16 de junho de 2014. Protocolo nº 58.088, de 30-05-2014. Por mandado de averbação, passado aos 15-02-2014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Presidente Prudente/SP, Dr. Paulo Gimenes Alonso, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, Proc. nº 0002902-96.2004.8.26.0482 - ordem 414/14 apenso ao proc. 1827/03, conforme sentença aos 27-01-2014, transitada em julgado, apenas em relação em que figura como exequente ANTONIO LUIZ BRAGA, brasileiro, casado, pecuarista, RG 6.888.491, CPF 779.723.418-34 e como executado FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificado, foi tornada INEFICAZ a dação em pagamento objeto do R.15. O Oficial [assinatura] (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.23 - Em 15 de outubro de 2014. Protocolo nº 58.895, de 08-10-2014. Por sentença, passada aos 12-09-2014, assinada pela MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Porecatu/PR, Dra. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, nos autos nº 00424-2005.562-09-00-5 (RTOOrd) 0042400-45.2005.5.09.0562, apenas em relação em que figura como exequente GERALDO DE SOUZA E OUTROS (6) e como executado FRIGOLUP FRIGORIFICO LUPIONOPOLIS LTDA E OUTROS (4), foi tornada INEFICAZ a alienação objeto do R.19. O Oficial [assinatura] (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.24 - Em 15 de outubro de 2014. Protocolo nº 58.895, de 08-10-2014. Termo de Penhora, expedido aos 18-09-2014, assinado pelo Técnico Judiciário, Danny Simões Corniani, nos autos nº 00424-2005.562-09-00-5 (RTOOrd - Ajuizada em 24-02-1997) 0042400-45.2005.5.09.0562, movida contra FRIGOLUP FRIGORIFICO LUPIONOPOLIS LTDA E OUTROS (4), o imóvel foi penhorado em favor de GERALDO DE SOUZA E OUTROS (6). Depositário: Francisco Kazuo Tanaka Filho. Valor da Causa: R\$ 3.701.530,20. O Oficial [assinatura] (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.25 - Em 23 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 59.616, de 11-02-2015. Conforme certidão, expedida aos 23-01-2015, assinada pelo Chefe de Seção Judiciário do Serviço de Distribuição Cível do Foro de Adamantina/SP, Osni Teixeira Magalhães, para fins do disposto no art. 615-A do Código de Processo Civil, fica constando a EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nota Promissória, Proc. nº 0007049-58.2014.8.26.0081, distribuída em 10-12-2014, em que figura como exequente COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA, CNPJ 43.001.981/0001-02, e como executados MANUEL DA LUZ CORDEIRO e sua mulher JULIA THOMAZ CORDEIRO, já qualificados. Valor da causa: R\$ 366.566,21. O Oficial [assinatura] (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

(Continuação da Matrícula nº 5)

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala Interina Carolina Madeira Quaranta

MATRÍCULA Nº 7.850
F. 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HLGL-UPFS5-F4PMD-DJGBL>



Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0007850-13

MATRÍCULA Nº <u>7.850</u> F. <u>5</u>	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº <u>7.850</u> F. <u>5</u>
	LIVRO Nº 2	OFICIAL <u>[assinatura]</u>
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Interina Carolina Madeira Quaranta	(Continuação da Matrícula nº 7.850) Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7 AV.26 - Em 26 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 59.648, de 20-02-2015. Conforme OFÍCIO com força de mandado expedido aos 11-02-2015, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença, Proc. nº 0008759-89.2005.8.26.0482, em que figuram como exequente WESLEY FERREIRA, e como executado FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificado, por decisão expedida aos 10-02-2015, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP, Dr. Silas Silva Santos, foi declarada a INEFICÁCIA da venda objeto do R.19 desta matrícula. O Oficial <u>[assinatura]</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).	
	AV.27 - Em 24 de março de 2015. Protocolo nº 59.808, de 13-03-2015. PENHORA - Por Certidão emitida aos 13/03/2015 às 10:54:58, por Anderson Destro, Assistente Judiciário do 2º Ofício Cível da Comarca de Presidente Prudente-SP, Foro: Central, Escrivão/Diretor: Warlei Lopes, expedida nos autos da Ação de Execução Civil nº 1009/2005, movida contra FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificado, 50% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO em favor de WESLEY FERREIRA, CPF. 058.770.718-66. Valor da Dívida: R\$ 72.978,28. Depositário: Francisco Kazuo Tanaka Filho. Data do auto ou termo: 03/04/2012. Protocolo de Penhora Online: PH000084758. O Oficial <u>[assinatura]</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).	
	AV.28 - Em 15 de maio de 2015. Protocolo nº 60.236, de 29-04-2015. Por mandado de averbação, passado aos 06-04-2015, assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP, Dra. Cibele Carrasco Rainho Novo, por decisão subscrita passada aos 09-05-2014, e assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP, Dr. Sergio Elorza Barbosa de Moraes, nos autos da ação de Procedimento Ordinário – Defeito, Nulidade ou Anulação - Proc. nº 0022574-27.2003.8.26.0482 (antigo nº 3421/2003) em que figuram como exequente CLÓVIS LUQUEZI MORÉ, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 159.376.784-04, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 749, em Presidente Venceslau-SP, e entre os executados FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO; HARUKO NAKAGAWA TANAKA; MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS, todos já qualificados, foi declarada a INEFICÁCIA da venda objeto do R.19 desta matrícula. O Oficial <u>[assinatura]</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).	
	AV.29 - Em 15 de maio de 2015. Protocolo nº 60.236, de 29-04-2015. PENHORA - Por mandado de averbação, passado aos 06-04-2015, assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP, Dra. Cibele Carrasco Rainho Novo, por decisão subscrita passada aos 09-05-2014, e assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP, Dr. Sergio Elorza Barbosa de Moraes, nos autos da ação de Procedimento Ordinário – Defeito, Nulidade ou Anulação - Proc. nº 0022574-27.2003.8.26.0482 (antigo nº 3421/2003) movida contra FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, já qualificado, a parte ideal de 50% do imóvel de sua propriedade foi penhorada em favor de CLOVIS LUQUEZI MORÉ, já qualificado. Depositário: Francisco Kazuo Tanaka Filho. Valor da Causa: R\$ 255.000,00. O Oficial <u>[assinatura]</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).	
COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo	AV.30 - Em 21 de março de 2016. Protocolo nº 62.485, de 15-03-2016. Procede-se a presente averbação, por determinação da MM. Juíza da Vara do Trabalho de Porecatu/PR, Dra. Sandra Cristina Zaroni Cembraneli Correia, conforme Ofício nº 0.286.802/2016, de 24-02-2016, Proc. nº 00424-2005-562-09-00-5 (RTOOrd), 0042400-45.2005.5.09.0562, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Porecatu/PR, Danieli Nunes Fassulla Odebrecht, para a finalidade única de consignar na presente matrícula a ocorrência de arrematação do imóvel em questão (pendente recurso), ocorrido em 09/03/2015, pelo valor (Continua no verso)	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HLGL-UPFS5-F4PMD-DJGBL>



Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0007850-13

MATRÍCULA Nº 7.850 F. 5 VERSO

OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

de R\$ 2.200.000,00 por: VALDIR FLORENTINO DA SILVA, CPF 446.853.519-91 (33,33% do imóvel), RAMIRO DIAS BRANCO ALVES, CPF 206.481.469-87 (33,33% do imóvel), e IRES MATOS MOREIRA, CPF 134.700.789-04 (33,33% do imóvel), **não havendo transferência de propriedade do imóvel.** O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

AV.31 - Em 06 de dezembro de 2016. Protocolo nº 64.259, de 05-12-2016. Conforme Ofício nº 2030/2016, de 01-12-2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Vara Cível de Colorado/PR, Dr. Diego Gustavo Pereira, Proc. nº 0000882-65.2013.8.16.0072, para fins de conhecimento, fica constando que por sentença prolatada aos 26-10-2016, foi **revogada a tutela antecipada constante da AV.20 desta matrícula.** O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

AV.32 - Em 27 de novembro de 2017. Protocolo nº 65.965, de 13-11-2017. Pelo Ofício nº 1.059.395/2017, de 13-11-2017, assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário da Vara do Trabalho de Porecatu/PR, Gustavo Vieira Rossi, Proc. nº 00424-2005-562-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 24/02/1997) 0042400-45.2005.5.09.0562, em que figura como exequente GERALDO DE SOUZA E OUTROS (6) e como executado FRIGOLUP FRIGORIFICO LUPIONOPOLIS LTDA E OUTROS (3), já qualificado, foi tornada **INEFICAZ** a dação em pagamento objeto do R.15. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

AV.33 - Em 27 de novembro de 2017. Protocolo nº 65.965, de 13-11-2017. **PENHORA** - Pelo Ofício nº 1.059.267/2017, de 13-11-2017, assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário da Vara do Trabalho de Porecatu/PR, Gustavo Vieira Rossi, Proc. nº 00424-2005-562-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 24/02/1997) 0042400-45.2005.5.09.0562, movida contra FRIGOLUP FRIGORIFICO LUPIONOPOLIS LTDA E OUTROS (3), foi penhorado O IMÓVEL, em favor de GERALDO DE SOUZA E OUTROS (6). Depositário: Fábio Capuci. Valor da dívida R\$ 4.652.992,52. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

AV.34 - Em 07 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 66.425, de 31-01-2018. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício nº 0.037.496/2018, expedido aos 26-01-2018 (Proc. 00424-2005.562-09-00-5 - RTOrd - Ajuizada em 24-02-1997 - 0042400-45.2005.5.09.0562), assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Vara do Trabalho de Porecatu/SP, Gustavo Vieira Rossi, em razão do julgamento, pelo Tribunal Superior do Trabalho, do agravo de instrumento e do recurso de revista, interposto nos autos de embargos de terceiro 327-2015.562.09-00-4, **fica CANCELADA A PENHORA Averbada sob nº AV.24**, desta matrícula. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

AV.35 - Em 07 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 66.425, de 31-01-2018. Conforme Ofício nº 0.037.496/2018, expedido aos 26-01-2018 (Proc. 00424-2005.562-09-00-5 - RTOrd - Ajuizada em 24-02-1997 - 0042400-45.2005.5.09.0562), assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Vara do Trabalho de Porecatu/SP, Gustavo Vieira Rossi, em razão do julgamento, pelo Tribunal Superior do Trabalho, do agravo de instrumento e do recurso de revista, interposto nos autos de embargos de terceiro 327-2015.562.09-00-4, **fica CANCELADA A AVERBAÇÃO Averbada sob nº AV.30**, desta matrícula. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

AV.36 - Em 24 de agosto de 2022. Protocolo nº 74.701, de 03-08-2022. Por CARTA DE ARREMATACÃO, expedida aos 10-06-2022, assinado pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da comarca de Presidente Prudente/SP, Dr. Silas Silva Santos, extraída dos autos do Processo nº 0019142-97.2003.8.26.0482, em que figura como requerente FLAVIO CESAR CHAVES FERNANDES e como requerido HARUKO NAKAGAWA TANAKA E OUTROS, já qualificados, **foi tornada INEFICAZ a dação em pagamento objeto do R.15.** Selo Digital nº 1196773310000000054693226. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

(Continuação da Matrícula nº 6)

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interina Carolina Madeira Quaranta

MATRÍCULA Nº 7.850

F. 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0007850-13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HLGL-UPFS5-F4PMD-DJGBL>

MATRÍCULA Nº 7.850 F. 6	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 7.850 OFICIAL F. 6
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto	(Continuação da Matrícula nº 7.850) Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7 AV.37 - Em 24 de agosto de 2022. Protocolo nº 74.701, de 03-08-2022. Por CARTA DE ARREMATACÃO, expedida aos 10-06-2022, assinado pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da comarca de Presidente Prudente/SP, Dr. Silas Silva Santos, extraída dos autos do Processo nº 0019142-97.2003.8.26.0482, em que figura como requerente FLAVIO CESAR CHAVES FERNANDES e como requerido HARUKO NAKAGAWA TANAKA E OUTROS, já qualificados, foi tornada INEFICAZ a venda objeto do R.19. Selo Digital nº 1196773310000000054695222. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). R.38 - ARREMATACÃO - Em 24 de agosto de 2022. Protocolo nº 74.701, de 03-08-2022. Por CARTA DE ARREMATACÃO, expedida aos 10-06-2022, assinado pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da comarca de Presidente Prudente/SP, Dr. Silas Silva Santos, extraída dos autos do Processo nº 0019142-97.2003.8.26.0482, que Flavio Cesar Chaves Fernandes moveu contra Haruko Nakagawa Tanaka e outros, 50% do imóvel foi ARREMATADO por MARCUS VINICIUS OREFICE, empresário, RG 9.418.011-8/SSP/SP, CPF 058.023.408-86, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA VIRGÍNIA BACCI MARTINS OREFICE, RG 15345967/SSP/SP, CPF 057.998.128-24, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Maria Barbosa, nº 31, Jardim Portal da Colina, em Sorocaba/SP. Valor da Arrematação: R\$ 1.363.116,15. ITBI recolhido aos 28-07-2022, no valor de R\$ 54.537,21. Valor de Avaliação (proporcional): R\$ 2.726.860,00. Selo Digital nº 1196773210000000054696222. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). AV.39 - Em 21 de junho de 2023. Protocolo nº 76.346, de 20-06-2023. Procede-se a presente averbação, por determinação da MM. Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, Dra. Erica Alves Cañonico, conforme Ofício nº 0.66/2023, de 14-06-2023, Proc. nº 0019300-23.1998.5.15.0115, para a finalidade única de consignar na presente matrícula a ocorrência de arrematação de parte ideal correspondente a 8 alqueires, ou seja, 7,619% do imóvel, ocorrido em 23-04-2009 em hasta pública pelo credor Francisco Modaeli, CPF 488.085.048-91, não havendo transferência de propriedade do imóvel. Selo Digital nº 1196773E1000000006554223O. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). AV.40 - Em 20 de julho de 2023. Protocolo nº 76.448, de 11-07-2023. Conforme Certidão, expedida aos 10-07-2023, assinada digitalmente pelo Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Adamantina/SP, José Márcio Corsi, FICA CANCELADA A AV.25, DESTA MATRICULA. Protocolo Online: AC002614118. Selo Digital nº 1196773310000000006679523U. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). AV.41 - Em 04 de setembro de 2023. Protocolo nº 76.745, de 28-08-2023. Procede-se a presente averbação, por determinação do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porecatu/PR, Dr. Kassius Stocco, conforme Ofício expedido aos 17-08-2023, Proc. nº 0042400-45.2005.5.09.0562, para a finalidade única de retificar a penhora averbada sob nº 33 da presente matrícula, para constar que a constrição recai sobre 44,5065 alqueires, ou seja, 42,32% do imóvel, parte essa que não foi objeto de expropriação pelas arrematações do R.38 e AV.39. Selo Digital nº 1196773E10000000068947233. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).	
COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo	AV.42 - INEFICÁCIA - Em 23 de abril de 2024. Protocolo nº 77.860, de 03-04-2024. Conforme Ofício, com força de mandado, expedido aos 12-12-2023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da comarca de Presidente Prudente/SP, Dr. Arthur Alberto Neto, nos autos da ação Trabalhista - Rito Ordinário, Proc. nº 0019300-23.1998.5.15.0115, em que figura como reclamante: FRANCISCO MODAELI, CPF 488.085.048-91, e como reclamado: TANAKA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 55.358.170/0001-34; FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO, (Continua no verso)	



Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0007850-13

MATRÍCULA Nº 7.850 F. 6 VERSO
OFICIAL

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

CPF 138.288.508-39; **FABIANA YURI TANAKA**, CPF 138.288.78-89; **HARUKO NAKAGAWA**, CPF 210.871.828-87, em razão de reconhecimento de fraude à execução, **FOI DECLARADA A INEFICÁCIA DA DAÇÃO EM PAGAMENTO OBJETO DO R.15**. Selo Digital nº 1196773 E1000000007771324F. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).....

AV.43 - INEFICÁCIA - Em 23 de abril de 2024. Protocolo nº 77.860, de 03-04-2024. Conforme Ofício, com força de mandado, expedido aos 12-12-2023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da comarca de Presidente Prudente/SP, Dr. Arthur Alberto Neto, nos autos da ação Trabalhista - Rito Ordinário, Proc. nº 0019300-23.1998.5.15.0115, em que figura como reclamante: **FRANCISCO MODAELI**, CPF 488.085.048-91, e como reclamado: **TANAKA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 55.358.170/0001-34; **FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO**, CPF 138.288.508-39; **FABIANA YURI TANAKA**, CPF 138.288.78-89; **HARUKO NAKAGAWA**, CPF 210.871.828-87, em razão de reconhecimento de fraude à execução, **FOI DECLARADA A INEFICÁCIA DA DAÇÃO EM PAGAMENTO OBJETO DO R.19**. Selo Digital nº 1196773E10 00000007771524B. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).....

AV.44 - ARREMATAÇÃO - Em 29 de abril de 2024. Protocolo nº 77.861, de 03-04-2024. Por carta de arrematação nº 046/2024, expedida aos 20-03-2024, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Presidente Prudente/SP, Dra. Erika Escarassatte, onde figura como exequente, **ILDA CREMONEZI Modaeli** e como executados: **TANAKA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 55.358.170/0001-34; **FRANCISCO KAZUO TANAKA FILHO**, CPF 138.288.508-39; **FABIANA YURI TANAKA**, CPF 138.288.78-89; **HARUKO NAKAGAWA**, CPF 210.871.828-87, parte ideal correspondente a 7,619% do imóvel foi **ARREMATADO** por **ILDA CREMONEZI MODAELI**, brasileira, viúva, aposentada, RG 9.537.253-2/SSP/SP, CPF 080.277.368-03, residente na Rua Pedro Ferreira Leite, nº 117, Jardim Aviação, em Presidente Prudente/SP. Valor da Arrematação: R\$ 68.064,65. ITBI recolhido aos 24-04-2024, no valor de R\$ 2.560,00. Valor de Referência: R\$ 128.000,00. Selo Digital nº 119677321000000007785224Z. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).....

AV.45 - Em 31 de julho de 2024. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar onde se lê: "AV.44", leia-se: "R.44", ficando assim retificado. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).....

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao SEFAZ....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 7850, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Martinópolis-SP, 13 de outubro de 2025. O Oficial.

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1196773C3000000009995525X

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto

MATRÍCULA Nº 7.850
F. 6